



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

**PORTARIA N.º 37/2025**

**Súmula:** Estabelece Ponto Facultativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DE 19 DE JUNHO DE 2025 (QUINTA-FEIRA) CORPUS CHRISTI,

CONSIDERANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOU PONTO FACULTATIVO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 458/2025;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI**  
PRESIDENTE